CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 69/ 2024

Considerando que os Pets (cães e gatos) integram cada dia mais o berço familiar, sobretudo aquelas em situação de rua, onde tornam-se seus escudeiros fiel e ajudam a superarem as adversidades do dia a dia.

Considerando o fenômeno pet parenting – ou parentalidade de animais – vem crescendo no Brasil. Para mais de 90% dos tutores, os animais de estimação são considerados um membro da família e, em 64% dos lares, eles dormem dentro de casa ou na cama.

Considerando que o banho e tosa são fundamentais para prevenir doenças de pele (dermatites e infecções), remover parasitas como pulgas e carrapatos, além de deixar o animal mais confortável e limpo.

Considerando que com a oferta de serviços gratuitos de banho e tosa estaremos construindo uma sociedade mais compassiva e responsável, além de contribuir na qualidade de vida dos Pets e dos seus tutores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que viabilize junto a secretaria competente, estudo técnico, para viabilidade da oferta de banho e tosa gratuito para os pets cujo seus tutores estejam em situação de vulnerabilidade social inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais.

Salvador, 13 de maio de 2024 .

KIKI BISPO
VEREADOR
LÍDER DE GOVERNO DA CMS

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner